PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00730/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 20/07/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza abertura de um crédito suplementar de Cr$ 5.965.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Natal, autorizado a abrir um crédito suplementar de Cr$ 5.965.000,00 (cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) as seguintes verbas do orçamento vigente:

a) - 8.02.3 - I Material e Combustivel carro oficial Cr$ 50.000,00
b) - 8.04.3 - I Impressos e material de expediente Cr$ 50.000,00
c) - 8.04.4 - I Públicações Oficiais Cr$ 20.000,00
d) - 8.10.2 - I Aquisicao de móveis e utensilios Cr$ 50.000,00
e) - 8.10.3 - I Impressos e material de expediente Cr$ 50.000,00
f) - 8.10.4 - I Eventuais Cr$ 10.000,00
g) - 8.13.4 - II Despesa c/ serv. Transp. Colet. Cr$ 30.000,00
h) - 8.34.1 - I Pessoal do ensino municipal Cr$ 150.000,00
i) - 8.34.2 - III Aquisicao de móveis e utensilios Cr$ 20.000,00
j) - 8.80.3 - I Material e combustivel auto D. Obras Cr$ 400.000,00
l) - 8.81.1 - I construção e conservaçãoo de estradas Cr$ 300.000,00
m) - 8.82.4 - I construção e conservaçãoo de estradas Cr$ 300.000,00
n) - 8.85.3 - I Material e combustivel limpeza Pública Cr$ 70.000,00
o) - 8.87.4 - I Obras Novas Cr$ 2.000.000,00
p) - 8.87.4 - II construção Cons. A. P. Pub. Cr$ 500.000,00
q) - 8.87.4 - V Quota p/ fundo Esp. de calçamento Cr$ 1.000.000,00
r) - 8.87.4 - VI construção Mercado das Quintas 100.000,00
s) - 8.89.3 - I Material Combustivel para oficinas Cr$ 45.000,00
t) - 8.99.4 - III Salário-familia Cr$ 300.000,00
u) - 8.99.4 - XVI gratificaçãoo func. Serv. Extraord. Cr$ 100.000,00

v) - 9.99.4 - XX Despesas Diversas Cr$ 300.000,00

Art. 2o - Constituirá recurso para o crédito previsto nesta lei, o excesso de arrecadação que vier a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 20 de julho de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas.

Públicado no D.O.E
De: 12/07/1957.